

RESOLUÇÃO nº 08/2017

Estabelece normas de procedimentos para a organização estrutural, composição gráfica, redação e **elaboração do produto final** do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Goiás.

A COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunida em sessão plenária realizada no dia 29 de junho de 2017 e considerando **as normas estabelecidas pelas agências de fomento** e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação:

R E S O L V E:

Art. 1º. Definir os procedimentos para a organização estrutural, composição gráfica, redação e elaboração do produto final, sendo este a dissertação, nos cursos de Mestrado e a tese nos cursos Doutorado.

§ 1º A dissertação poderá ser apresentada na forma tradicional ou sob a forma de capítulos sequenciais.

§ 2º Para a tese é obrigatória a apresentação sob a forma de capítulos sequenciais.

Art. 2º. A organização estrutural e composição gráfica do produto final seguirão as normas contidas no “Guia para Redação Técnico-Científica e Normatização Bibliográfica” da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás.

§ 1º Dissertações ou teses escritas em formato de artigo a serem ou já submetidos para revistas Qualis-CAPES A ou B, poderão conter formato e

idioma dos periódicos para os quais os artigos foram submetidos, porém, para fins de emissão de diploma devem conter título, resumo, introdução geral e conclusão geral em português.

Art. 3º. De comum acordo entre o discente e o orientador, os produtos finais poderão ser apresentados e defendidos em língua estrangeira, mas devem conter tradução do título e do resumo para o português.

Parágrafo único. Dissertações ou teses compostas no formato de artigos poderão ser escritas no idioma dos periódicos para os quais os artigos serão submetidos, mas as considerações iniciais e finais devem ser escritas em português.

Art. 4º. A apresentação do produto final na forma de capítulos, inclui o Capítulo 1 (considerações iniciais), seguido do(s) artigo(s) científico(s) originado(s) numerados de modo sequencial (a partir de Capítulo 2) e finalizado pelo Capítulo “n” (considerações finais).

Parágrafo único. Para os artigos já publicados fica obrigatória a apresentação do manuscrito e não do artigo na forma como foi publicado, com a inclusão nos anexos da primeira página do artigo publicado.

Art. 5º. No Capítulo 1, Considerações Iniciais, consta de uma introdução com a caracterização do objeto de estudo, justificativa e objetivo, seguida da revisão da literatura.

Art. 6º. Os artigos científicos (Capítulo 2, Capítulo 3...) que compõem o produto final devem ser escritos de acordo com as normas do periódico onde serão ou foram publicados, devendo as normas do periódico constar nos anexos.

Art. 7º. O Capítulo “n”, Considerações Finais, deve ser redigido de forma clara e objetiva, mencionando as conclusões da dissertação/tese, os avanços técnicos proporcionados pela pesquisa, destacando as aplicações sócio-econômicas e/ou biológicas dos resultados obtidos e, quando pertinente, indicando aspectos relevantes para a realização de novas investigações.

Parágrafo único. Deve privilegiar a opinião do autor, orientador e/ou coorientadores, contendo assim opiniões e ideias de cunho pessoal destes, acerca do universo científico no qual o trabalho se encontra inserido.

Art. 8º. Os elementos pós-textuais são opcionais e representado(s) pelo(s) Anexos e Apêndices.

§ 1º Devem ser utilizados para acrescentar material ilustrativo suplementar, dados originais e citações longas demais para serem incluídas no texto ou que não sejam essenciais para a compreensão do texto.

§ 2º Esta seção deve ser separada da seção precedente por uma folha de rosto trazendo o título ANEXO e/ou APÊNDICE em letras maiúsculas, e devem ser contínuos à numeração utilizada no corpo do texto.

Art. 9º. Efetivada a defesa, em caso de aprovação, o discente deverá apresentar a versão finalizada da dissertação ou tese contendo os seguintes itens:

- i. Capa
- ii. Formulário do termo de ciência e autorização da biblioteca (TECA), como segunda (2ª) folha, devidamente preenchido e obrigatoriamente assinado pelo autor.
- iii. Folha de rosto.
- iv. Ficha catalográfica inserida na quarta (4ª) folha da dissertação/tese.
- v. Ata de defesa da dissertação/tese.
- vi. Título do projeto de pesquisa ao qual o produto final esta vinculado

- vii. Resumo e Abstract, com no máximo 250 caracteres, da dissertação/tese com as palavras-chave.
- viii. Parecer de Aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
- ix. Dedicatória
- x. Agradecimentos
- xi. Epígrafe
- xii. Listas
- xiii. Capítulo 1 – Considerações iniciais (introdução, revisão e referências)
- xiv. Capítulos 2, 3... – Artigos científicos (resumo, palavras-chaves, abstract, keywords, introdução, material e métodos, resultados, discussão, conclusões, referências)
- xv. Capítulo “n” – Considerações finais
- xvi. Elementos pós-textuais (anexos e apêndices).

Art. 10º. Os casos omissos na presente Resolução deverão ser deliberados pela Comissão Administrativa do Programa.



Profa. Dra. Naida Cristina Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal



Profa. Dra. Danieli Brolo Martins
Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal